



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Casa Legislativa "Antônio Adelino de Oliveira"

Autógrafo nº = 005/23
Of. me. nº 005/23

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovado por Unanimidade
Em: 10/03/23
[Assinatura]
Presidente

Denomina Praça da Comunidade de Sítio Pinhão, zona rural do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Valdemiro Gomes Machado (Miro Machado) a Praça da Comunidade do Sítio Pinhão, zona rural do Município de Vieirópolis, localizada defronte a sede do Movimento Católico da Renovação Carismática, e ao lado do prédio da Associação Comunitária do Sítio Pinhão.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por contas das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis/PB
em 06 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
FRANCISCO EMÍDIO DE ABRANTES
Vereador

Aprovado por Unanimidade
Em: / /

Presidente